

**DESPACHO**

(Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães - PECA)

Aviso de Abertura n.º 3

Candidaturas para Atribuição de Lotes

Considerando que:

- No dia 09 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária aprovou o Aviso de Abertura n.º 3, para apresentação de Candidaturas para Atribuição de Lotes, no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães;
- O referido Aviso de Abertura, no seu artigo 11.º, prevê quatro prazos para apresentação de candidaturas, ou seja: Janeiro a Março; Abril a Junho; Julho a Agosto e Outubro a Dezembro;
- Nas tabelas inseridas nos artigos 4.º e 5.º, do Aviso de Abertura n.º 3, por lapso, não foram inseridos os Lotes n.º 37 e 49;
- Quer o facto de a publicitação do Aviso de Abertura ter sido efetuada já bem dentro do primeiro trimestre de 2024 – tornando muito curto o primeiro prazo de candidaturas -, quer o lapso na inserção dos números dos lotes a concurso justificam e fundamentam a tomada de medidas que permitam aos interessados apresentar candidaturas para a primeira apreciação do ano de 2024, pela Comissão de Avaliação de Candidaturas e pela Câmara Municipal.

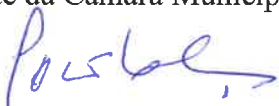
Assim, a título excepcional, determino a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas à atribuição de lotes do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (PECA), no âmbito do primeiro trimestre de 2024 (3º Aviso), até ao dia 26 de abril de 2024, inclusive.

O presente despacho é proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deverá ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.

Divulgue-se.

Carrazeda de Ansiães, 25 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves